DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 19
Outros atos administrativos 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 452/2023
De 09 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Substituição de membro da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2023 da Prefeitura Municipal de Florínea, e dá outras providências".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. FRANCIANE SOUZA MESSIAS, nomeada pela portaria n.º 434/2023, substituída da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n.º 001/2023, pelo Sr. **RODRIGO DA PENHA,** RG n.º 42.861.407-3, CPF/MF n.º 362.315.318-48.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/11/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 09 de dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 453/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO,** portador do RG n.º 47.123.781-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 360.267.508-43, Cargo de **MÉDICO - ESF,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 05.06.2021 à 04.06.2022, gozando a partir de 11.12.2023, com término em 25.12.2023, conforme Certidão n.º 235/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/12/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no ~~local de costume~~, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 454/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.* "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, à Sra. **ALAIDE RAIANE GUIMARÃES**, portadora do RG n.º 47.122.916-7/SSP-SP, e CPF/MF 400.265.718-38, Cargo de **MOTORISTA I**, férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 05.06.2021 à 04.06.2022, gozando a partir de 16.12.2023, com término em 30.12.2023, conforme Certidão n.º 236/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 455/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências. "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **GILMAR APARECIDO MARQUES,** portador do RG n.º 20.362.356-3/SSP-SP, e CPF/MF n.º 063.776.988-01, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 27.05.2022 à 26.05.2023, gozando a partir de 20.12.2023, com término em 03.01.2024, conforme Certidão n.º 238/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 456/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.* "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA**, portador do RG n.º 26.400.725-6/SSP-SP, e CPF/MF n.º 362.828.938-60, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 06.07.2022 à 05.07.2023, gozando a partir de 26.12.2023, com término em 09.01.2024, conforme Certidão n.º 239/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Raulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 457/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.* "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MARCIO JOSÉ DIAS,** portador do RG n.º 27.898.388-1/SSP-SP, e CPF/MF n.º 267.799.068-75, Cargo de **TRATORISTA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 06.06.2022 à 05.06.2023, gozando a partir de 06.12.2023, com término em 04.01.2024, conforme Certidão n.º 240/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/12/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 458/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências. "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ANDRESSA MESSIAS,** portadora do RG 34.293.678-5/SSP-SP, e CPF/MF 353.977.598-64, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 14.07.2022 à 13.07.2023, gozando a partir de 11.12.2023, com término em 09.01.2024, conforme Certidão n.º 241/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/12/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 459/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.* "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **IVONETE BENEDITA PEREIRA,** portadora do RG n.º 24.713.368-1/SSP-SP, e CPF/MF n.º 167.489.408-26, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.04.2022 à 10.04.2023, gozando a partir de 20.12.2023, com término em 03.01.2024, conforme Certidão n.º 242/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 460/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.* "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **LUCIANO MACHADO DA SILVA,** portador do RG n.º 25.625.301-8/SSP-SP, e CPF/MF n.º 261.247.588-57, Cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 11.06.2022 à 10.06.2023, gozando a partir de 18.12.2023 com término em 16.01.2024, conforme Certidão n.º 243/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 461/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.* "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VIVIANE CRISTINA PEREIRA,** portadora do RG n.º 24.139.526-4/SSP-SP, e CPF/MF 110.754.158-10, Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 10.01.2023 à 09.01.2024, gozando, a partir de 12.12.2023, com término em 09.01.2024, conforme certidão número 244/2023, nos termos do Art. 69 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 462/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências. "

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **LEANDRO GOMES SOARES,** portador do RG n.º 30.323.955-4/SSP-SP, e CPF/MF 300.898.798-21, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 20.02.2022 à 19.02.2023, gozando a partir de 06.12.2023, com término em 15.12.2023, conforme Certidão n.º 245/2023, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92, de 16 de abril de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/12/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 463/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VIVIANE DOS REIS FAGUNDES,** portadora do RG n.º 25.964.065-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.029.978-45, Cargo de **PSICÓLOGA,** Férias de 04 (quatro) dias referente ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando a partir de 05.12.2023 com término em 08.12.2023, conforme Certidão n.º 246/2023, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 05.12.2023

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 464/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES,** portadora do RG n.º 26.298.229-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 298.496.478-09, cargo de **ESCRITURÁRIA,** licença prêmio de 15 (quinze) dias referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 03.07.2012 à 02.07.2017, gozando a partir de 08.12.2023, com término em 22.12.2023, conforme Certidão n.º 106/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/12/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 465/2023.
De 12 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO,** portadora do RG n.º 24.516.226-4/SSP-SP, e CPF/MF n.º 166.161.778-66, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2018/2023, Período Aquisitivo 25.06.2018 à 24.06.2023, gozando a partir de 20.12.2023, com término em 18.01.2024, conforme Certidão n.º 105/2023, nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 466/2023.
De 18 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de afastamento para gozo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aposentado do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **EDSON FAUSTINO DO NASCIMENTO,** portador do RG n.º 20.815.392-5/SSP-SP, CPF/MF n.º 110.754.628-19 e CTPS n.º 0024827/00053 – SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme Declaração de Benefícios do INSS apresentada.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/12/2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 18 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 468/2023.
De 18 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de afastamento para gozo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aposentada do cargo de **Professor PBI e PBII (Hrs Grad., Esp. Mestre e Doutor),** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **CLAUDIA APARECIDA CARDOSO,** portadora do RG nº 24.713.374-7/SSP-SP, CPF/MF 136.720.978-10 e CTPS nº 0055363/00173 – SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme a Carta de Concessão apresentada.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N.º 469/2023.
De 22 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de afastamento para gozo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aposentado do cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** portador do RG n.º 7.773.916/SSP-SP, CPF/MF n.º 029.778.538-98 e CTPS n.º 0009087/00607 – SP, por tempo de contribuição, nos termos da legislação em vigor, conforme Carta de Concessão do INSS apresentada.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de Dezembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS A PROFESSORES TITULARES DE CARGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORÍNEA - ANO 2024.

Aos dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, de acordo com o Decreto nº 002/2024 e em atendimento ao Edital nº. 01/2024 - "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal de Florínea relativo ao ano letivo de 2024" .Na Creche Escola Padre Danilo Cappelletto, situada na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº590 realizou-se a presente sessão de atribuição de classes e aulas nas dependências, nesta cidade de Florínea, aos titulares de cargo, PEB I e PEB II, da Creche Escola Padre Danilo Cappelletto e EMEIF Profº João Vasques , obedecendo rigorosamente à classificação por tempo de serviço e títulos, ficando assim registrado como segue:

FASE I – UNIDADE ESCOLAR – TITULARES DE CARGO, PEBI E PEB II, DA PRÓPRIA UNIDADE ESCOLAR- CONSTITUIÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO NO PRÓPRIO CAMPO DE ATUAÇÃO;

PEB I	TITULAR DE CARGO	RG	SALA		HA	HTPC	HEPA	HE	HTPL	SEMANAL	MENSAL	ASSINATURA
01	Elisabete Ap. de Oliveira	16.744.810-9	Maternal II A		16	2	2	2	2	24	120	
02	Roseli F. de Assis Munhoz	17.918.488	1º Ano B		20	2	2	2	2	30	150	
03	Rosangela Cristina R. dos Santos	26.307.642-8	Jardim I A		16	2	2	2	2	24	120	
04	Maria Assunção V. Souza	20.815.300-7	Maternal II B		16	2	2	2	2	24	120	
05	Silvia Cardoso O. Paula	21.166.591-5	1º Ano A		20	2	2	2	2	30	150	
06	Maria Cristina S. Carvalho	20.362.360-5	Jardim II A		16	2	2	2	2	24	120	
07	Lucimara Munhoz de Oliveira	21.167.748-2	Jardim I B		16	2	2	2	2	24	120	
08	Ester Noemi de Araujo	24.509.152-x	Maternal I		16	2	2	2	2	24	120	
09	Jacira Ap. da Silva	33.404.792-4	Berçário II A		16	2	2	2	2	24	120	
10	Renata Zonfrilli Gervazioni	42.861.367-6	Berçário II B		16	2	2	2	2	24	120	
11	Lucimara Maria Granado Fraga	28.600968-9	Berçario I		16	2	2	2	2	24	120	
12	Tania Gomes dos Santos	26.354.261-0			16	2	2	2	2	24	120	
13	Samanta Caroline Silva	26.354.314-6			16	2	2	2	2	24	120	
14	Luciana Moreira Santos	26.298.103-8	AEE		16	2	2	2	2	24	120	

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PEB II	TITULAR DE CARGO	RG	ANO		HA	HTPC	HEPA	HE	HTPL	SEMANAL	MENSAL	ASSINATURA
01	Antônio Donizete de Souza	21.734.714-9	Maternal I Maternal II B Jardim I A Jardim I B Jardim II A 1º Ano A 1º Ano B Maternal II A		16	2	2	2	2	24	120	
02	Lucilene Ferreira	26.354.260-9	Berçário II A Maternal I Maternal II A Maternal II B Jardim II A 1º Ano A 1º Ano B		16	2	2	2	2	24	120	Lucilene Ferreira

COMISSÃO PARA ESCOLHA DE CLASSES E/OU AULAS

MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA

DANIELA GUIMARÃES BASSETO

GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS A PROFESSORES CONTRATADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORÍNEA - ANO 2024.

Aos dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, de acordo com o Decreto nº 002/2024 e em atendimento ao Edital nº. 01/2024 - "Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas aos professores contratados para o ano letivo de 2024 .Na Creche Escola Padre Danilo Cappelletto, situada na Rua Vitalina Maria de Jesus, nº590 realizou-se a presente sessão de atribuição de classes e aulas nas dependências, nesta cidade de Florínea, aos titulares de cargo, PEB I e PEB II, da Creche Escola Padre Danilo Cappelletto e EMEIF Profº João Vasques .

PEB I	TITULAR DE CARGO	RG	SALA		HA	HTPC	HEPA	HE	HTPL	SEMANAL	MENSAL	ASSINATURA
03	Ana Patrícia Vasconcelos Cerqueira	26.400.858-3	Berçário I Berçário II A Berçário II B		16	2	2	2	2	24	120	

COMISSÃO PARA ESCOLHA DE CLASSES E/OU AULAS

MARIA DIAS GONÇALVES OSAWA

DANIELA GUIMARÃES BASSETO

GIVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS

Município de Florínea - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Pe. DANILO CAPPELLETTO
ENDEREÇO: RUA: VITALINA MARIA DE JESUS , 590 - CEP 198070 001 - FLORÍNEA S/P
TEL. (018) 933009450 - E-mail: creche@florinea.sp.gov.br
CNPJ 32.124.368/0001-58 - CIE 35442800

Classificação dos Docentes segundo a contagem de pontos, para Atribuição de Classes e Aulas – Ano letivo 2024 – Professor PEB I

01	Elisabete Aparecida de Oliveira Melo	13.598,92
02	Roseli Fagundes de Assis Munhoz	13.355,70
03	Rosangela Cristina Rodrigues dos Santos	9.715,15
04	Maria Assunção Volpini de Souza	9.497,94
05	Silvia Cardoso de Oliveira Paula	9.034,02
06	Maria Cristina Sant'Anna Carvalho	8.980,88
07	Lucimara Munhoz de Oliveira	6.385,34
08	Ester Noemi de Araujo	4.782,56
09	Jacira Aparecida da Silva Santos	4.105,60
10	Renata Zonfrilli Gervazioni	3.939,60
11	Lucimara Maria Granado Fraga	2.722,20
12	Tania Gomes dos Santos	2.657,84
13	Samanta Caroline da Silva	2.600,20
14	Luciana Moreira dos Santos	2.461,62

Florínea, 16 de janeiro de 2024.
Maria Dias Gonçalves Osawa
Diretor de Escola